



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1067

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta1
Câmara Municipal2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 26/2018 (Resultado de Pregão Para Registro de Preços)

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 0191/2017

Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Brita Graduada Para Execução de Base De Asfalto, Granulometria e Abrasão de Los Angeles Dentro das Especificações Dnit/Der, homologação parcial em 09/03/2018. Contratados:

DS Materiais de construção LTDA - EPP- R\$ 2.310.000,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 13/03/2018.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 21 de março de 2018
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 076/2018

Termo de aditamento:

Contrato P008614 - Processo nº. 0086/2014 - Dispensa de Licitação nº. 0027/2014 - Contratado: LYGIA DOS ANJOS BRAGA - Quinto Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19.03.2018 e termo final 18.03.2019. Os valores globais e mensal previstos na Cláusula Terceira, manter-se-ão, para esta nova vigência contratual, respectivamente em R\$59.060,68 (cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$4.921,72 (quatro mil, novecentos e vinte um reais e setenta e dois centavos). Firmado em 02 de março de 2018. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Montes Claros-MG - CEP 329-401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato P028817 - Processo nº. 0288/2017 - Dispensa de Licitação nº. 0066/2017 - Contratado: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB - Primeiro Termo de Aditamento: Os prazos para execução dos serviços e vigência contratual previstos, respectivamente, nas Cláusulas Sexta, I e Décima do contrato inicial, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 19.02.2018 e termo final 18.08.2018. Firmado em 16/02/2017. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Termo de Retificação:

Processo nº 0356/2017 - Inexigibilidade nº 057/2017 - Termo de Retificação: Retifica-se o Contrato 0356/17-01 do Processo: Na Cláusula Primeira - DO OBJETO, no valor referente ao Item 08, Onde se lê: R\$ 0,35, Leia-se: R\$ 0,33. Na Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO, Onde se lê: O valor global do contrato é de R\$ 67.642,41 (sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), Leia-se: O valor global do contrato é de R\$ 66.922,41 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Retificado em 14 de março de 2018.

Montes Claros (MG), 21 de março de 2018.
Jahab Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 077/2018

Termo de aditamento:

Contrato P011215-02 - Processo nº. 0112/2015 - Concorrência nº. 0013/2015 - Contratado: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - Nono Termo de Aditamento: Repactua-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos juntados e Justificativa Técnica. Acresce-se ao valor global do contrato a quantia de R\$216.794,96 (duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5,9849% do montante original previsto na Cláusula Quarta do Contrato. Para o Lote 02 haverá acréscimo correspondente a 15,75% do valor do lote, totalizando R\$114.383,18 (cento e onze mil trezentos e oitenta e três reais e deztois centavos). Para o Lote 06 haverá acréscimo correspondente a 6,04% do valor do lote, totalizando R\$44.009,09 (quarenta e quatro mil e nove reais e nove centavos). Para o Lote 07 haverá acréscimo correspondente a 8,16% do valor do lote, totalizando R\$58.402,69 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos). A Contratada deverá apresentar a complementação da garantia prevista na cláusula quinta do contrato original, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento. Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limite ou frustre a plena execução do seu valor. Firmado em 01 de março de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato:

Contrato P009318 Processo nº 0093/2018 - Dispensa de Licitação nº 0017/2018 - Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Adriano Marinho Siqueira, nº 167, no bairro Conjunto Cristo Rei, nesta cidade de Montes Claros/MG, para Funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico (SRT). Contratado: José Vanderlei Coelho Cerqueira. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: O presente contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 13 de março de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros (MG), 21 de março de 2018.
Jahab Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2017 Processo: 0004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA, MÓDULO GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

Nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 março de 2018, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, reuniram-se na sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Montes Claros, localizado na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro, a comissão nomeada para Avaliação do Sistema De Informática Integrada Para Gestão Pública, Módulo Gestão Administrativa, composta pelos Senhores: Reinan Oliveira Brito Junior, José Fernandes Fonseca Neto, Patricia Josianne Silva Mascarenhas, Gilmara Aparecida de Freitas Dias, Sandro Lobo Araújo, Sérgio Luiz De Souza Lopes, Diomar Soares da Silva, Mário Lúcio Mendes Da Silva, Gilson Gonçalves Pereira, Francisco Aparecido Lima Santos, Eusvalter Alves Medeiros, Viviane Aparecida Antunes Ferreira, Adeilton Alves Cardoso, Selma Ferreira Xavier Prado e Hosana Da Cruz Soares, para realização da Sessão Pública de apresentação de amostras do Pregão em epígrafe.

Aberta a Sessão, o Diretor de Tecnologia de Informação, Reinan Oliveira Brito Junior, informou que se tratava de uma sessão pública para apresentação de amostras, conforme exigência do item 10 - DA DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, do Processo acima referenciado. Foi informado também que as amostras seriam avaliadas objetivamente, de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência.

Compareceu para a apresentação, as 08:00 do dia 12 de março de 2018, os representantes da Empresa Licitante arrematante GVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, quais sejam, Marilene B. Pinheiro, Josiane Carla Dias Arruda, Jéferson G. da Silva, Cléver Martins Bento, Renan Souza Guimarães, Marcelo Diniz de Souza, César Augusto Marraffo, Marcelo dos Santos, Ricardo Kobs, Roberta Bonsucesso Veríssimo, Marcelo Junqueira, Junior Felipe Jardim e Louise Agnez de Oliveira, inscritos no CPF sob os nºs 79510183687, 08928450667, 56959850951, 80457649615, 99985233115, 57714010649, 05538845818, 75695719811, 03648278908, 11289199663, 00294645600, 09944113636, 12979559794 respectivamente. Na Sessão Pública realizada compareceu o representante da empresa E&L Produções de Software Ltda, Walter Carneiro.

São termos integrantes dessa ata os seguintes Anexos:

Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I;
Checklist de Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II;
Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I; e
Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II.

ORDEM DO DIA: A demonstração do sistema licitado teve início às 09:00 horas do dia 12/02/2018, com a empresa Licitante arrematante comparecendo às 08:00, tendo os seus equipamentos com o número de patrimônio 7473, 7006, 3664, 4345 e o servidor BHZ-SRV2 devidamente identificados e a empresa informada que os mesmos ficariam retidos até o final da demonstração, sendo em seguida iniciada a avaliação dos itens referentes as especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO A do termo de referência deste processo), e logo em seguida iniciada a avaliação das funcionalidades do Sistema De Informática Integrada Para Gestão Pública, Módulo Gestão

Administrativa (referentes ao ANEXO B do termo de referência deste processo), perdurando até as 15:00 do dia 21 de março de 2018, observando os intervalos para almoço e horários de início e término da sessão definidos na publicação da comissão para avaliação deste processo no Diário Oficial do Município, quando a mesma foi concluída e a empresa licitante liberada para retirar seus equipamentos da sala de reuniões.

DELIBERAÇÕES: Na demonstração realizada foram aprovados 31 de 31 requisitos referentes as especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO A do termo de referência deste processo), conforme o Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias em anexo. Conforme consta no Checklist de Especificações Funcionais do Sistema De Informática Integrada Para Gestão Pública, Módulo Gestão Administrativa (correspondentes ao Anexo B do Termo de Referência deste processo), para o módulo Contabilidade, foram aprovados 133 de 137 itens editais avaliados, sendo 2 itens deste módulo anulados pela comissão, conforme justificativa presente no Checklist de Especificações Funcionais Sistema, para o módulo Planejamento PPA, LRF LDO e LOA foram aprovados 55 de 59 itens editais avaliados, para o módulo Tesouraria foram aprovados 71 de 73 itens editais avaliados, para o módulo RH e Folha de Pagamentos foram aprovados 154 de 175 itens editais avaliados, sendo 2 itens deste módulo anulados pela comissão, conforme justificativa presente no Checklist de Especificações Funcionais Sistema, para o módulo Portal de atendimento do Servidor Público foram aprovados 11 de 11 itens editais avaliados, para o módulo Protocolo / Controle de Processos foram aprovados 34 de 37 itens editais avaliados, para o módulo Licitações e Contratos foram aprovados 98 de 112 itens editais avaliados, sendo 1 item deste módulo anulado pela comissão, conforme justificativa presente no Checklist de Especificações Funcionais Sistema, para o módulo Administração de Frotas foram aprovados 41 de 46 itens editais avaliados, para o módulo Portal da Transparência foram aprovados 22 de 23 itens editais avaliados, para o módulo Almoxnariado e Compras foram aprovados 50 de 61 itens editais avaliados, para o módulo Patrimônio Público foram aprovados 32 de 35 itens editais avaliados, para o módulo Gestão Tributária foram aprovados 201 de 229 itens editais avaliados, para o módulo Portal de Atendimento do Cidadão foram aprovados 28 de 30 itens editais avaliados e para o módulo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços foram aprovados 95 de 108 itens editais avaliados.

AValiação: Conforme a avaliação das especificações técnicas obrigatórias e especificações funcionais do sistema a comissão APROVOU o software demonstrado, devido ao fato do mesmo atender a no mínimo 75% dos itens dos módulos, que compõem o sistema avaliado, constantes do edital do processo 0004/2018, Pregão Eletrônico 0003/2018, conforme consta no item 10.7, do Termo de Referência - Anexo I deste processo.

DEMAIS OBSERVAÇÕES: A comissão faz constar em ata que: Na avaliação do módulo Contabilidade foram anuladas a solicitação de 2 funcionalidades, passando o módulo a contabilizar um total de 137 itens; na avaliação do módulo RH - Folha de Pagamento foram anuladas a solicitação de 2 funcionalidades, passando o módulo a contabilizar um total de 175 itens; na avaliação do módulo Licitações e Contratos foi anulada a solicitação de 1 funcionalidade, passando o módulo a contabilizar um total de 112 itens; na data de 14/03/2018, a reunião para avaliação foi atrasada por 45 minutos devido a aplicação automática de atualizações sobre o Windows Server no equipamento servidor da licitante, na data de 19/03/2018 no período de 08:00 às 11:30 Hrs a reunião para avaliação foi realizada no plenário da antiga câmara de vereadores, sendo que todos os participantes desta reunião foram comunicados dessa mudança na data de 16/03/2018; na data de 21/03/2018 no período de 08:00 às 11:30 Hrs a reunião para avaliação foi realizada na sala dos serviços gerais, sendo que todos os participantes desta reunião foram comunicados dessa mudança na data de 20/03/2018; para a demonstração dos itens 1.14.17, 1.14.31 a licitante trouxe o sistema parametrizado com o servidor SMTP de e-mail corporativo da empresa e apenas simulando o envio do e-mail,

sendo solicitado pela comissão, para efetiva avaliação dos itens, a parametrização de um servidor SMTP gratuito (Google) e o envio do e-mail para uma conta de e-mail de um membro da comissão, sendo após confirmada a efetividade da funcionalidade com o recebimento na conta de e-mail do membro da comissão do e-mail enviado; para validação dos itens 1.14.24, 1.14.25, 1.14.26, 1.14.27, 1.14.28, 1.14.29, 1.14.30 foi solicitado a licitante os arquivos XML com a estrutura dos serviços disponibilizados no webservice do sistema e a abertura do seu respectivo arquivo wsdl, sendo em seguida realizado a análise estrutural dos mesmos pelo membro da comissão Reinan Oliveira Brito Junior, através da comparação da estrutura dos arquivos e WSDL com o arquivo XSD do modelo ABRASF, na versão que a licitante afirmou atender, (com download do mesmo realizado através do link http://www.abrasf.org.br/pagina_publica.php na data de 15/03/2018), sendo dessa forma comprovada a estrutura dos arquivos e a análise realizada apresentada aos outros membros da comissão, licitante e observadores de outras empresas presentes; o download do arquivo XSD e WSDL para análise estrutural solicitado no edital deste processo foi realizado diretamente no site da ABRASF devido ao fato de que esses arquivos não estarem disponíveis para download no site <http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/download.htm> na data de 15/03/2018, sendo a indisponibilidade para download dos arquivos apresentada aos outros membros da comissão, empresa licitante e observadores de outras empresas presentes; para a demonstração do módulo Licitações e Contratos a licitante solicitou e foi liberado a utilização de notebook, não retido pela comissão, para leitura de planilha com os itens a serem validados, sendo que o mesmo foi vistoriado pela comissão e observador presente e constatado que o mesmo seria utilizado somente para leitura uma vez que não foi realizada a impressão da planilha, foi solicitado ainda o desligamento da rede wi-fi do mesmo. Na avaliação do módulo Protocolo, item 1.6.37, após finalizado a demonstração do item, foi solicitado pelo membro da comissão Patricia Josianne Silva Mascarenhas a demonstração do item em aplicativo mobile, e a demonstração da disponibilidade do aplicativo nas lojas requisitadas em edital; que durante as reuniões para avaliação do sistema foram realizadas todas as comunicações necessárias aos presentes sobre o local, as datas e horários de reunião para avaliação do sistema; foi fornecido a licitante, após solicitação da mesma ao pregoeiro, somente o ponto de internet, sendo que o aparelho roteador pertencente a empresa licitante, foi configurado pela mesma e apresentado a comissão. O representante da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A faz constar em ata que, na avaliação da mesma: O sistema ofertado foi devidamente configurado para apresentação, porém devido aos questionamentos da comissão foi necessário a execução detalhada de alguns processos o que ocasionou, em alguns itens, uma morosidade na demonstração do mesmo; a utilização do equipamento não retido pela comissão na demonstração do módulo Licitações e Contratos ocorreu somente para a leitura da planilha contendo os itens editalícios, sendo a utilização do mesmo autorizada pela comissão. O representante da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA faz constar em ata que, na avaliação da mesma: houve tolerância da comissão na avaliação de alguns itens, onde houve o tempo superior a 3 horas, sendo alguns itens avaliados dia um dia para o outro; na avaliação do módulo Protocolo, item 1.6.37, não houve a apresentação no aplicativo mobile, somente foi emulada a demonstração no navegador de internet, sendo demonstrado posteriormente ao membro da comissão o aplicativo no aparelho depois de finalizada a avaliação do item; foi disponibilizado 1 ponto de internet a licitante pela prefeitura; a existência de uma rede Wi-fi com nome GOVBR nos locais de apresentação; em alguns itens, devido ao fato de alguns membros da comissão já conhecerem os módulos apresentados, houve o auxílio da comissão ao membro da licitante na demonstração dos mesmos; na apresentação de alguns itens em todos os módulos o membro da empresa argumentou que o respectivo item já havia sido demonstrado através de outro item, sendo a justificativa aceita pela comissão; houve indução dos apresentadores da licitante no aceite de alguns itens; no início da apresentação do módulo Licitações e Contratos foi autorizado a inclusão de um equipamento que não ficou retido durante todos os dias da apresentação; a extensão no prazo de apresentação até a data de 21/03/2018, divergindo da convocação que seria até a data de 19/03/2018.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA será assinada pelo Diretor de Tecnologia de Informação, demais membros da Comissão Avaliadora e representantes da GOVERNANÇABRASIL S/A e E&L Produções de Software Ltda, ato contínuo, a Comissão manifestará acerca da avaliação do

Objeto do Edital em epígrafe e concomitantemente será juntado o documento aos autos para prosseguimento do Processo.

ASSINAM:

MEMBRO(S) DA COMISSÃO

Reinan Oliveira Brito Junior MEMBRO DA COMISSÃO
Jose Fernandes da Fonseca Neto MEMBRO DA COMISSÃO

Patricia Josianne Silva Mascarenhas MEMBRO DA COMISSÃO
Gilmar Aparecida de Freitas Dias MEMBRO DA COMISSÃO

Sandro Lobo Araujo MEMBRO DA COMISSÃO
Sérgio Luiz De Souza Lopes MEMBRO DA COMISSÃO
Mário Lúcio Mendes Da Silva MEMBRO DA COMISSÃO

Diosmar Soares da Silva MEMBRO DA COMISSÃO
Francisco Aparecido Lima Santos MEMBRO DA COMISSÃO
Viviane Aparecida Antunes Ferreira MEMBRO DA COMISSÃO

Selma Ferreira Xavier Prado MEMBRO DA COMISSÃO
Gilson Gonçalves Pereira MEMBRO DA COMISSÃO
Adeilton Alves Cardoso MEMBRO DA COMISSÃO

Eusvalter Alves Medeiros MEMBRO DA COMISSÃO
Hosana Da Cruz Soares MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº060/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir a estrutura do **Gabinete da Presidência**, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: **01** cargo de Assessor Parlamentar G-211, **220** pontos; **02** cargos de Assessor Parlamentar G-66, **75** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-56, **65** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-41, **50** pontos; **07** cargos de Assessor Parlamentar G-39, **48** pontos. **Total de pontos: 821.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 20 (vinte) de março de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-39, 48 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da Presidência, o senhor **Jovenildo Ferreira dos Santos**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "*ad nutum*", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato deste vereador Presidente, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara